



**DECRETO Nº 381/2004**

*O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o Artigo 90, Incisos II da Lei Orgânica do Município:*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Apoiar a Iª Conferência Municipal de Saúde Bucal e a Iª Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, fóruns máximos de deliberação das Políticas de Saúde Bucal e Inovação em Saúde, para a Inclusão Social, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.*

*Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 28/04/04, fica convocada a Iª Conferência Municipal de Saúde Bucal e a Iª Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Município de Anaurilândia/MS, para o dia 14/05/04.*

*Art. 3º - O Tema Central das Conferências será: Produzir e aplicar conhecimento na busca da universalidade e equidade, com qualidade da assistência à saúde da população”.*

*Art. 4º - As Conferências Municipais citadas no artigo 1º deste decreto, serão realizadas no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Anaurilândia/MS.*

*Art. 5º - As conferências serão presididas pelo Senhor Prefeito Municipal e ou eventual substituto, sendo coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.*

*Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em portaria baixada pela Secretaria Municipal de Saúde.*

*Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.*

*Anaurilândia/MS., 05 de Maio de 2004.*